

Oportunidade 07.2024 – PROGRAMA PROSPECÇÃO DE COMPRADORES DO SETOR DA SAÚDE

**Edital:** EDITAL DE CADASTRAMENTO E CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORIA E CONSULTORIA COM PRODUTOS DE SUA PROPRIEDADE INTELECTUAL

Prezados credenciados,

Solicitamos proposta de desenvolvimento de programa (consultoria e instrutoria) que contemple as características abaixo:

**Escopo:** Mercado

**Tema:** Acesso a Mercado

**Objetivo do programa:**

Prospecção de Compradores (médias e pequenas empresas) para aproximação comercial com MPEs do Projeto de Saúde da Regional Metropolitana e acompanhamento das aproximações em Feiras e Eventos do Setor de Saúde em âmbito nacional.

**Etapas – fases sugeridas do programa:**

- Prospecção de compradores de acordo com os produtos/serviços do grupo de empresas;
- Acompanhamento das aproximações em reuniões individuais e/ou em eventos.

**Metodologia sugerida:**

- Consultoria de prospecção de compradores;
- Acompanhamento do grupo em eventos (instrutoria) e/ou em consultorias individuais.

**Público-alvo:** Micro e pequenas empresas do setor de Saúde da Regional Metropolitana.

**Carga horária do programa:**

- Consultoria de Prospecção: máximo 02h por empresa.
- Acompanhamento em eventos: 08h/dia de evento.

**Formato:** Híbrido

**Tipologia sugerida:** Programa – Workshop e Consultorias

**Conhecimento e experiência mínima:** ter *Know How* no setor de Saúde. Desejável ter carteira de contatos com grandes empresas do setor de saúde em nível nacional.

**Disponibilidade de atuação:** ter disponibilidade para atuar a partir de **16/02/24** com a solução.

**Prazo para cadastramento do produto:** 28 de janeiro de 2024.

**Gestora da oportunidade:** Luciana Fonseca – [lucianaf@sebraers.com.br](mailto:lucianaf@sebraers.com.br)

Para cadastrar o produto [Clique Aqui](#)



**Critérios analisados:**

**Primeira etapa: cadastro até 28/01/2024**

- Eliminatórios
  - Empresa habilitada no EDITAL DE CADASTRAMENTO E CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORIA E CONSULTORIA COM PRODUTOS DE SUA PROPRIEDADE INTELECTUAL;
  - Empresa ser apta em instrutoria e consultoria;
  - Cadastrar o produto no prazo
  
- Pontuados
  - Consistência da proposta do produto cadastrado no banco de produtos

As empresas interessadas devem incluir as informações do seu produto no link abaixo ou acessar o portal integra no item oportunidades. [Clique Aqui](#) e cadastre o seu produto!

